

ADMINISTRAÇÃO

LIXO

Tribunal de Contas reprova acerto entre Prefeitura e Estre

Prorrogação durante a gestão Nogueira foi considerada irregular pelo órgão, que aplicou multa aos responsáveis

ÂNGELO LOPES
redacao@jornalribeirao.com.br

O TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) julgou irregular a prorrogação de um contrato firmado entre a Prefeitura de Ribeirão Preto e a Estre SPI Ambiental, empresa responsável pelos serviços de limpeza urbana. Formalizado durante a gestão do ex-prefeito Duarte Nogueira (PSDB), o acordo resultou em multa para agentes públicos e empresários, e pode ser convertido em ação judicial. O prejuízo aos cofres públicos foi de R\$ 43,3 milhões.

Foram punidas as gestoras do contrato Catherine D'Andréa (ex-secretária de Infraestrutura) e Aline Assumpção Souza Porto, além dos sócios da empresa. O valor da multa é de R\$ 5,9 mil.

O contrato original, assinado em 2018, previa o repasse de R\$ 63,9 milhões à Estre pelos serviços. Segundo o TCE, no processo licitatório de 2018 foram identificadas falhas, como a participação de apenas três empresas concorrentes e erros na pesquisa de preços, que, no entendimento da Corte, restringiram a competitividade.

O acordo passou, desde então, por uma série de prorrogações e alterações nos valores, sendo que a nona prorrogação, realizada em 2023, terceirizou os serviços pelo valor de R\$ 100 milhões.

À Corte, a administração defendeu a legalidade do contrato, argumentando que houve economia aos cofres públicos e que o valor contratado era vantajoso. A defesa do prefeito Duarte Nogueira e de Catherine D'Andréa seguiu a mesma linha.

VOTO

Na avaliação do TCE, o impacto das irregularidades não sanadas gerou um prejuízo de R\$ 43 milhões aos cofres públicos.

“Tendo em vista que a licitação e o ajuste já foram julgados irregulares, com decisão transitada em julgado, e considerando que [...] o instrumento ora examinado não teve como obje-



Caminhão da Estre (acima), e descarte irregular de entulho, abaixo: contrato sob suspeita

Catherine defende prorrogação

A ex-secretária Catherine D'Andréa defendeu a decisão do município de prorrogar o contrato.

“No momento, não podíamos ficar sem o serviço, que é essencial para a saúde pública. Em julho de 2024, o novo contrato foi assinado e está em andamento. O mesmo passou por auditoria do Tribunal de Contas do Estado, sendo considerado regular, sem res-

tivo corrigir os vícios anteriormente identificados, mas sim estender o prazo de vigência, com impacto financeiro, tratamento idêntico deve ser dado ao mesmo”, afirmou o TCE.

O Tribunal de Contas

salvas. O julgamento deste processo do TCE ainda está em andamento, e, por isso, os responsáveis não foram notificados pessoalmente. Caso o processo prosiga com punições, vamos recorrer ao Poder Judiciário”, declarou.

Já Aline Porto, a outra funcionária apontada como responsável pelo contrato, não foi localizada para comentar.

estabeleceu ainda um prazo de 30 dias para que a nova gestão, comandada por Ricardo Silva, informe sobre as medidas adotadas em razão da decisão, como a abertura de sindicância para apurar os fatos

ESTRE DIZ QUE CONTRATO ESTÁ REGULAR

A assessoria de imprensa da Estre Ambiental ressaltou que o contrato atual com o município não está em discussão.

“Esclarecemos que o contrato atualmente vigente entre a Estre Ambiental e a Prefeitura de Ribeirão Preto está plenamente regular e não é objeto de questionamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP). O que está sob análise do TCE diz respeito ao último aditivo contratual vinculado à licitação anterior, realizada em 2018”, informou a empresa.

A empresa não comentou, entretanto, sobre as irregularidades apontadas.

30 DIAS

É O PRAZO QUE O TRIBUNAL DE CONTAS ESTABELECEU PARA QUE A PREFEITURA INFORME SOBRE AS MEDIDAS ADOTADAS EM FUNÇÃO DA DECISÃO

Duarte Nogueira promete resposta e diz que contas foram aprovadas

O ex-prefeito Duarte Nogueira afirmou que as contas de seu mandato foram aprovadas e que os contratos questionados serão “devidamente respondidos”.

“Todas as contas da Prefeitura de Ribeirão Preto referentes aos exercícios de 2017 a 2023 foram devidamente analisadas e aprovadas. Inclusive contas já votadas e aprovadas pela Câmara de Ribeirão Preto, conforme estabelecido em lei.

Resta apenas a apreciação das contas do exercício de 2024, que será realizada pelo Tribunal no tempo apropriado. Caso haja qualquer apontamento, ele será devidamente respondido, conforme os trâmites legais. A administração sempre pautou sua atuação pela transparência e pelo cumprimento rigoroso da legislação vigente, respeitando todos os mecanismos de controle e fiscalização”, completou.